



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**5º Termo Aditivo ao Contrato de  
Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº  
022/2014-SECRIA, nos termos do Padrão  
nº 14/2002.**

**Processo nº 417.001.560/2012.**

**SIGGO nº 30352.**

#### **Cláusula Primeira – Das Partes**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.685.528/0001-53**, com sede nesta capital, representado por **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**, na qualidade de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, cédula de Identidade nº 2.054.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 540.285.749-00, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e fundamento na **Portaria da SEJUS nº 65, de 13/05/2013, publicada no DODF nº 67, de 14/05/2013**, e **FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES**, portador da carteira de identidade nº 639.525-SSP/DF e do CPF nº 226.416.291-00, Proprietário, doravante denominado Locador, firmam o que se segue:

#### **Cláusula Segunda– Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva:

A) Alterar a parte Contratada de modo a substituir a Representante legal Sr<sup>a</sup> **SILENE MATOS DE ARAÚJO**, pelo proprietário do imóvel, Sr. **FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES**;

B) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, no período de **17/06/2019 a 17/06/2020**, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009;

B) Proceder com **redução ao valor do Contrato no percentual de 5 % (cinco por cento)**, estando o valor atual pactuado em R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta), uma vez que a contratada anuiu com o disposto no Decreto Distrital 39.624/2019, deste modo o contrato passou a ter o valor mensal de **R\$ 4.512,50 (quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)** e anual de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais) em conformidade com o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019.

#### **Cláusula Terceira– Do Valor**

O valor mensal do aluguel será de **R\$ 4.512,50 (quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta**

centavos), perfazendo o valor total anual do presente Termo Aditivo de **R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

#### **Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de **17 de junho de 2019 a 17 de junho de 2020**.

#### **Cláusula Quinta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, **17 de junho de 2019**.

**Pelo Distrito Federal:**

**MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**

*Secretário Executivo*

**Pela Locadora:**

**SILENE MATOS DE ARAÚJO**

*Representante Legal*



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretario(a) Executivo(a)**, em 17/06/2019, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Matos de Araujo, Usuário Externo**, em 18/06/2019, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23991205)  
verificador= **23991205** código CRC= **ABE6284B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

